



BRESIL PATRIA EDUCADORA

Edição Especial de Maio- Ano XIII Brasília-DF, 29 de maio de 2015

Sumário

1. At	os da Secretaria-Executiva	. 2
1.1.	Portarias da Comissão Permanente de Correição	. 2
	Portaria nº 38, de 29 de maio de 2015	









Edição Especial de Maio- Ano XIII Brasília-DF, 29 de maio de 2015

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 38, de 29 de maio de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Comissão Permanente de Correição/SE-MTur nº 26, de 28 de abril de 2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2015 – CSI, de 28 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO











INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Henrique Eduardo Alves

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Marcelo Narvaes Fiadeiro

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas







